

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES URBANOS - PARQUE DA JUVENTUDE DOM PAULO EVARISTO ARNS

SEGURANÇA – RONDAS MOTORIZADAS

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de segurança no uso de veículos e motocicletas, garantindo a proteção dos usuários, do patrimônio público e a adequada operação do parque.

2. Mobilidade e Cobertura Operacional

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão priorizadas rondas motorizadas (motocicletas e veículos automotores), com foco nos principais locais de visitação e nas áreas classificadas como pontos sensíveis ou de maior incidência potencial de ocorrências.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e eventual socorrimto.

O parque não conta com motos ou carros para realização de rondas. Contamos com 01 (uma) bicicleta em nossas rondas.

3. Segurança no Período Noturno

Durante o período noturno, será assegurada a realização de rondas com as presenças de vigilantes de forma contínua, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a presença de indivíduos em desacordo com as normas de funcionamento do Parque. Hoje o parque conta com o efetivo de 04 (quatro) vigilantes noturnos.

4. Condução de Veículos, Velocidade e Distanciamento

A condução de veículos utilizados nas atividades de vigilância deverá observar, prioritariamente, a segurança dos usuários do Parque.

A velocidade máxima recomendada nas vias internas é de até 20 km/h, devendo ser reduzida conforme as condições de fluxo, visibilidade, clima ou concentração de pessoas.



Deverá ser mantida distância mínima de 3 metros em relação aos usuários, podendo ser ampliada conforme as condições do local, garantindo tempo hábil para frenagem e manobras preventivas.

Em áreas de maior fluxo ou aglomeração, a circulação deverá ocorrer em velocidade reduzida, com prioridade total aos pedestres, podendo ser interrompida sempre que necessário.

5. Circulação e Definição de Trechos

A circulação de veículos deverá ocorrer em todas as áreas do Parque que demandem cobertura operacional por meio de rondas motorizadas, conforme planejamento definido pela administração.

Nessas áreas, a circulação deverá observar, de forma rigorosa, as diretrizes de segurança, especialmente quanto à redução de velocidade, prioridade aos pedestres e adoção de condução defensiva, de modo a garantir a integridade dos usuários e a adequada convivência em espaços compartilhados.

Em áreas de maior sensibilidade, circulação intensa de usuários ou características ambientais específicas, a condução deverá ser ainda mais cautelosa, podendo ser adaptada ou temporariamente restringida conforme avaliação operacional.

6. Distanciamento e Ultrapassagem

A ultrapassagem de pedestres e ciclistas deverá ocorrer de forma segura, com redução significativa da velocidade e garantindo afastamento lateral adequado.

Em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, a prioridade é sempre do pedestre.

7. Ruído e Padrão de Condução

A condução dos veículos deverá observar padrões que minimizem a emissão de ruídos, sendo vedadas acelerações bruscas, uso desnecessário de buzina ou qualquer conduta que cause desconforto aos usuários.

8. Frequência de Rondas

As rondas dos vigilantes ocorrem de 2h/2h seguindo planejamento operacional definido pela administração, evitando circulação excessiva em um mesmo trecho em curtos intervalos de tempo, garantindo cobertura eficiente sem causar incômodo aos usuários. Contamos com 10 (dez) pontos fixos/bottoms a serem fiscalizados diurna e noturnamente.



9. Procedimento de Abordagem

9.1 Princípios Fundamentais

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.

9.2 Abordagem de Pessoas:

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
2. Distância: Manter a "distância de segurança" (mínimo 2 metros);
3. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
4. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade.

9.3 Abordagem de Veículos

1. Posicionar-se lateralmente (nunca à frente ou atrás do veículo).
2. Solicitar a identificação de todos os ocupantes e verificar autorização de acesso.

10. Procedimentos em Caso de Ocorrência

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
2. Acionar a equipe via rádio;
3. Isolar a área, se necessário;
4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
5. Acionar serviços externos competentes;
6. Registrar a ocorrência;
7. Manter a coordenação informada.

11. Postura, Capacitação e Atendimento

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.

Deverão atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário. Semanalmente são realizadas reuniões com as equipes, visando ajustar detalhes quanto as melhorias em suas rotinas.



12. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos

A atuação das equipes deverá observar princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos frequentadores.

Diariamente são registradas em livro de ocorrência assuntos pertinentes as atividades. Recebemos a presença do Supervisor diurno e noturno semanalmente.

É vedada qualquer abordagem desnecessária, constrangedora ou desproporcional.

Os equipamentos institucionais deverão ser utilizados exclusivamente para fins operacionais e de forma adequada.

13. Equipamentos Utilizados

- 11 (onze) rádios comunicadores; (sendo 01 para o gestor);
- 10 (dez) tonfas;
- 04 (quatro) lanternas de alta potência;
- 05 (cinco) ombrelones;
- 05 (cinco) bancos;
- 01 (uma) bicicleta;
- 01 (um) bastão de ronda;
- 22 (vinte e duas) baterias;
- 10 (dez) cinturões;
- 05 (cinco) guarda-chuvas.

14. Procedimentos em caso de Emergências

Em situações de emergência envolvendo usuários, colaboradores ou terceiros a equipe de vigilância deverá:

- Avaliar rapidamente a situação e garantir a segurança do local;
- Informar a administração do parque;
- Dependendo do caso, acionar imediatamente os serviços de emergência correspondente ao caso como;
- Corpo de bombeiros/SAMU ou Polícia Militar;

15. Integração com Órgãos de Segurança Pública

A equipe do Parque da Juventude Dom Paulo Evaristo Arns, mantém uma aproximação bem estreita junto a 4ª Cia da Polícia Militar do 5º Batalhão, onde estamos sendo atendidos em nossas demandas, quanto as rondas



diárias e também em situações de emergências nas dependências do parque.

A segurança do parque quando necessário, solicita a intervenção das viaturas que ali transitam.

A administração do parque tem disponibilizado sua estrutura na administração como local de apoio aos policiais e suas viaturas quando em serviços.

Guarda Civil Metropolitana – GCM

Na entrada da Portaria P4, contamos com 01 (uma) câmara da Smart-Sampa. A presença da câmara tem ajudado bastante a diminuir as ocorrências internas e na região.

SAP – POLICIA PENAL

Possuímos um bom relacionamento junto ao referido Órgão, onde suas ações possam impactar o parque, são nos comunicados com antecedência. (saidinhas temporárias etc.).

Os contatos dos serviços de emergência, encontram-se disponibilizados no SGS, e nos locais visíveis como portarias e livros de ocorrência.

16. Controle de Acesso de veículos e frequência

O acesso de veículos nas dependências do parque será restrito e condicionado à autorização prévia da administração.

Competindo à equipe de vigilância:

- Controlar e registrar as entradas e saídas de veículos e frequentadores por portaria;
- Solicitar e verificar autorizações;
- Impedir o acesso de veículos não autorizados;
- Consultar sempre a administração em qualquer irregularidade.

17. Postos de Vigilância - Desarmados

Escala: 12x36

Período Noturno: 04 postos (18h às 06h)

Período Diurno: 10 postos (06h às 18h)

As rondas são realizadas a cada 2h, com registro eletrônico por meio de sistema de bastão/botons. Aproveitando seus deslocamentos, os líderes ou seus apoios já realizam seus registros eletrônicos. Os postos são rotativos, onde a cada plantão os vigilantes trocam de postos/locais.

Contamos com o link do programa onde podemos acompanhar tais registros de forma on-line.



Postos Diurnas e fluxo de rondas com botons

- 01 – Líder Cobertura Geral
- 01 – P1 – Av. Zaki Narchi
- 01 - Quadras e Pista de Skate
- 01 – P2 – Lanchonete e Academia
- 01 – Muralha + Ruínas com muros da SAP
- 01 – P3 – Av. Gal Ataliba Leonel, 520 e Córregos
- 01 – Administração/Ponte/Córrego
- 01 – Biblioteca/Circo/Etec´s
- 01 – Playground/Cachorródromo
- 01 – P4 – Av. Cruzeiro do Sul, 2516 – Cabine Primária

Postos Noturnos e fluxo de rondas com botons

- 01 – Líder – Cobertura Geral
- 01 - 01 – P1 Entrada – Zaki Narchi
- 01 – P3 – Av Gal Ataliba Leonel, 520
- 01 – P4 – Av. Cruzeiro do Sul, 2516

Após as 19h os vigilantes percorrem todo o interior do parque.

18. Informações Adicionais

Endereço e contatos

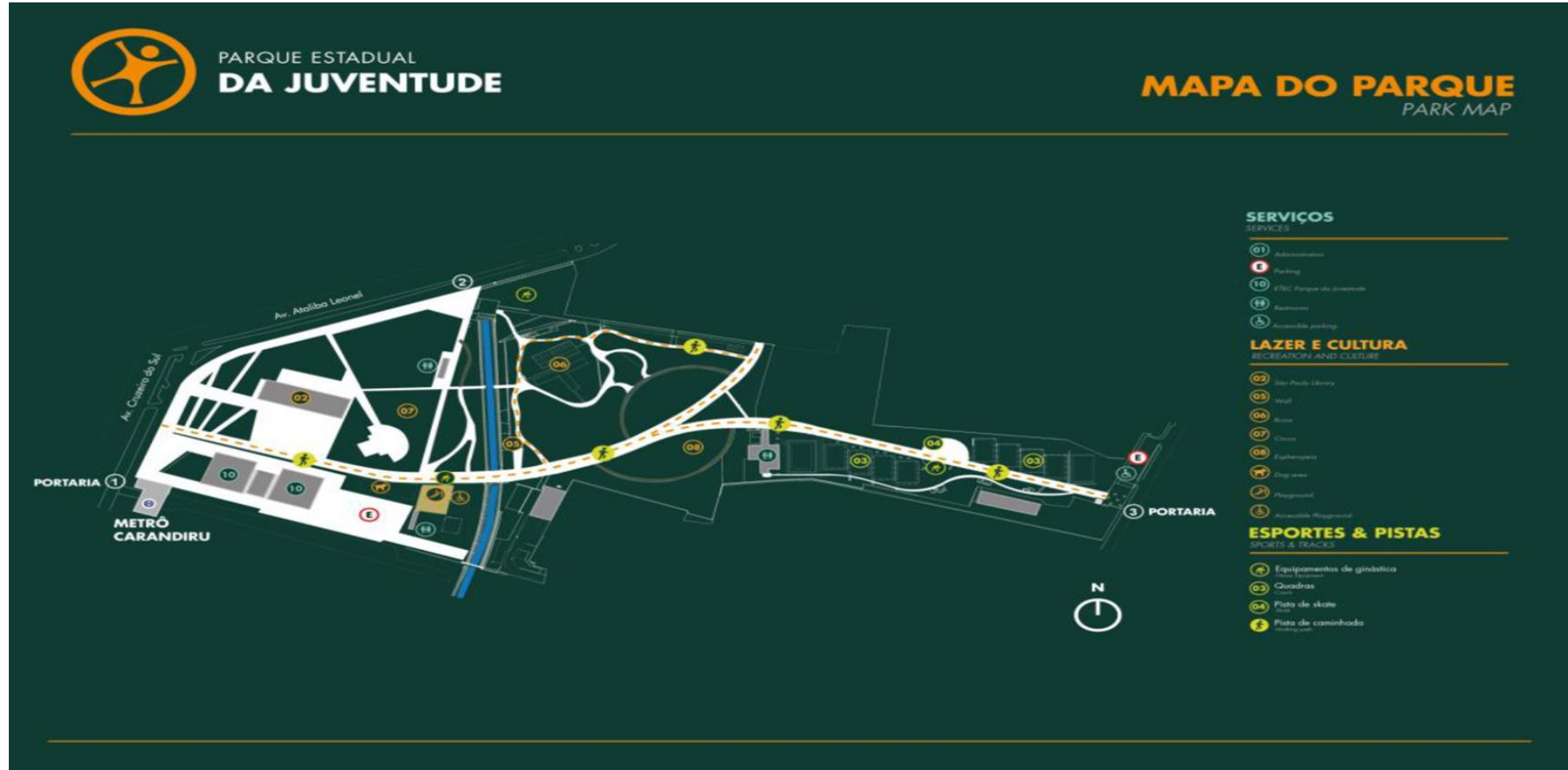
Local: Avenida Zaki Narchi, 1309 – Carandiru – São Paulo/SP

Telefone: (011) 2223-3691

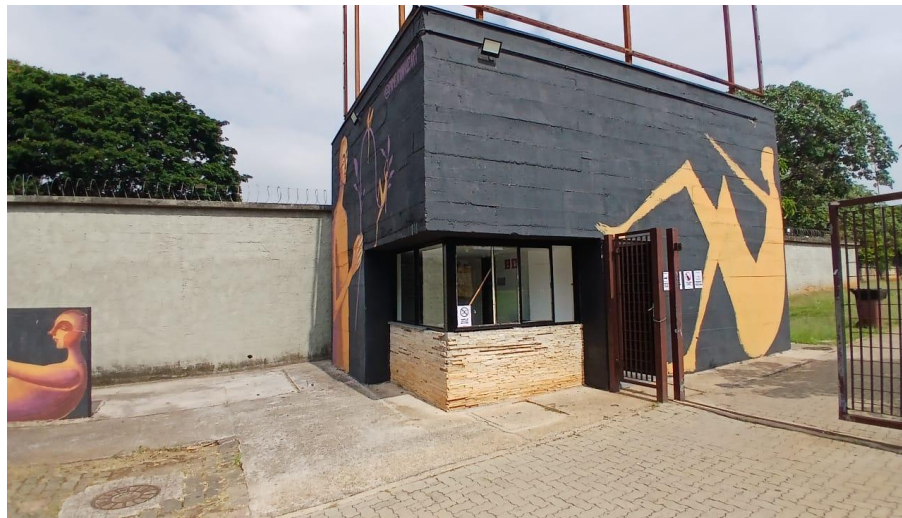
E-mail parquedajuventude@sp.gov.br



MAPA DO PARQUE



Postos Botons – Muralha – Orquídea - P1 - P2



Postos Botons – P3- Quadras



Postos Botons – Playground - P4 – Biblioteca - Administração

